



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 21 DE MAIO DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao CPM da Escola Estadual Dr. José Athanásio, na forma autorizada por ' Lei Municipal de nº 417 de 26.12.1990, com a classificação orçamentária: 0100 - Câmara de Vereadores 3231:00 Subvenções sociais devendo a mesma prestar contas da aplicação da verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 21 DE MAIO DE 1991.


MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DORNELLES
PRESIDENTE